



**RESOLUÇÃO Nº 011/2022-CDA/IMD, de 18 de março de 2022.**

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD,  
CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.025327/2022-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Tecnologia da Informação, modalidade presencial com adoção de percentual a distância, conforme processo nº23077.025327/2022-10.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de março de 2022.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor